DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo Administrativo Nº 58/2026

Unidade responsável: Secreataria de Educação e Cultura

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1. Órgão/Entidade Demandante: Município de Campo Bonito – PR.

1.2. Unidades Requisitantes:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Departamento de Educação e Cultura.

1.3. Responsável pela Solicitação: Cristiane Grzybowski Ripplinger.

1.4. Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

1.5. Data da solicitação: 17/09/2026.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é contratação de serviços de fabricação de bolo no pote e fornecimento de refrigerante, destinados a comemoração do 40 º aniversário do Municipio de Campo Bonito, conforme especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos.

3. CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. ☒ Aquisição de Bens

3.2. Justificativa da Contratação:

3.2.1. A presente demanda se enquadra como serviço não continuado, tendo em vista que o objeto envolve a contratação de serviços de fabricação de bolo no pote e fornecimento de refrigerante, compreendendo a produção, embalagem com adesivo personalisado e fornecimento dos produtos. Embora o resultado final da execução seja a entrega de bens materiais (bolos no pote, refrigerantes, entre outros), o núcleo do objeto é a prestação do serviço especializado de fabricação e fornecimento, a ser executado de forma eventual e sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de bolo no pote e refrigerante em lata, destinados à distribuição gratuita durante as festividades alusivas ao aniversário de 40 anos do Município de Campo Bonito – PR, a serem realizadas no dia 31 de outubro de 2026, como parte da programação comemorativa organizada pela Administração Municipal.

4.2. Contextualização e diagnóstico da situação atual:

4.2.1. O Município de Campo Bonito realizará, em 31 de outubro de 2026, festividades alusivas aos

40 anos de sua emancipação político-administrativa, constituindo-se em evento de caráter comemorativo e de integração da comunidade, com participação de munícipes e visitantes.

4.2.2. No âmbito da programação comemorativa, está prevista a **distribuição gratuita de bolo no pote e refrigerante em lata aos participantes**, como forma de proporcionar momento de confraternização e celebração junto à população, integrando as ações institucionais planejadas para marcar a data.

4.2.3. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos produtos, observando-se requisitos de qualidade, higiene, acondicionamento, validade e segurança alimentar, de modo a garantir que os itens sejam entregues em condições adequadas para consumo e compatíveis com a finalidade da contratação.

4.3. Consequências da não contratação:

4.3.1. A não realização da contratação poderá comprometer a execução da programação prevista para as festividades alusivas aos **40 anos do Município**, especialmente no que se refere à distribuição gratuita dos produtos planejados para o público participante.

4.3.2. A ausência dos itens poderá prejudicar a organização do evento e a execução das ações de confraternização previstas pela Administração Municipal, além de comprometer o planejamento logístico estabelecido para a celebração da data comemorativa.

4.4. Resultados e vantagens esperadas:

4.4.1. Com a realização da contratação, espera-se assegurar o fornecimento adequado de **bolo no pote e refrigerante em lata** para distribuição gratuita durante as festividades de aniversário do Município, garantindo o atendimento da demanda estimada e a adequada execução da programação comemorativa.

4.4.2. A contratação deverá proporcionar **organização, padronização e segurança no fornecimento dos produtos**, mediante definição prévia das especificações, quantitativos e condições de entrega, permitindo à Administração realizar o planejamento logístico necessário à distribuição aos participantes do evento.

4.4.3. Busca-se, ainda, assegurar a observância dos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**, mediante realização de procedimento competitivo que possibilite à Administração obter condições vantajosas de contratação, sem prejuízo da qualidade e

da segurança dos produtos destinados ao consumo pela população.

5. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:

LOTE	ITEM	CÓDIGO LC	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	1	23521	**BOLO DE POTE 250ML:** CARACTERÍSTICAS DO BOLO: ● composição do bolo: RECHEIO, MASSA, RECHEIO, MASSA, COBERTURA; ● recheio: DOCE DE LEITE COM COCO; ● cobertura: CHANTILLY; ● embalagem com: 250ML; ● peso mínimo aproximado: 180 gr; CARACTERÍSTICAS DO POTE: ● COR: transparente; ● PERSONALIZAÇÃO: o pote deverá ser personalizado com adesivo em alusão ao aniversário de 40 anos do município com medida de 5 cm X 5 cm; ● ARTE: a arte a ser utilizada na personalização dos potes será submetida à aprovação prévia da administração municipal, garantindo a qualidade e a adequação do material gráfico. INFORMAÇÕES ADCIONAIS: ● itens inclusos: BOLO + POTE + TAMPA + COLHER; ● colher descartável de sobremesa: dimensões aproximadas Altura 12 cm X Largura 2,8 cm (EMBALADA INDIVIDUALMENTE); ● Validade mínima do bolo: 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.	POTE	3000
2	1	22364	**REFRIGERANTE 220ML - BEBIDA NÃO ALCÓOLICA E GASEIFICADA:** ● sabores: COCA COLA, GUARANÁ, FANTA LARANJA, FANTA UVA, SPRITE; ● embalagem em LATA contendo no mínimo: 220ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade; ● o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	LATA	3000

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

6.1. O valor global estimado da presente contratação é de R$ 47.550,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais), calculado com base na média dos preços válidos obtidos, em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Dotação orçamentária:

CONTA	ÔRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
1791	06	06.02	133920013	2031000	3.3.90.30.07.99.00	0

7. PRAZO E OPORTUNIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de bolo no pote e refrigerante em lata destinados à distribuição gratuita durante

as festividades alusivas ao aniversário de 40 anos do Município de Campo Bonito – PR, previstas para o dia 31 de outubro de 2026.

7.2. A contratação deverá ser concluída em tempo hábil para possibilitar o fornecimento dos produtos na data estabelecida para o evento, considerando a necessidade de planejamento, processamento da contratação, emissão da respectiva Ordem de Fornecimento e organização logística para recebimento e distribuição dos produtos.

7.3. Em razão da natureza dos produtos, especialmente do bolo no pote, que se trata de alimento perecível e destinado ao consumo imediato, a entrega deverá ocorrer no dia 31 de outubro de 2026, até as 15h00, em local previamente indicado pela Administração Municipal.

7.4. O cumprimento do horário de entrega constitui condição essencial para a execução adequada da contratação, uma vez que os produtos serão destinados à distribuição aos participantes das festividades comemorativas do aniversário do Município, não sendo admitida entrega que comprometa a organização, conservação, qualidade ou segurança dos alimentos.

7.5. Justificativa do fornecimento

7.5.1. Considerando que a aquisição está vinculada à realização de evento específico, o fornecimento será realizado de acordo com a demanda definida pela Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.5.2. O fornecimento em data única mostra-se adequado à natureza dos produtos, especialmente por se tratar de alimentos destinados ao consumo durante evento comemorativo, evitando armazenamento prolongado, perdas, desperdícios e comprometimento da qualidade dos produtos.

7.5.3. No caso do bolo no pote, a entrega deverá ocorrer no próprio dia do evento, até as 15h00, de modo a preservar as condições adequadas de conservação, apresentação e consumo do produto.

7.6. Aquisição e entrega:

7.6.1. Os produtos serão fornecidos **em entrega única**, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelo setor competente, observados os quantitativos efetivamente solicitados pela Administração Municipal.

7.6.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos **no dia 31 de outubro de 2026, até as 15h00**, em horário e local previamente comunicados pela Administração.

7.6.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens íntegras e apropriadas para transporte e armazenamento, observando as condições sanitárias aplicáveis, prazo de validade, características e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7.7. Locais de entrega:

7.1. A entrega será no Paço Municipal, Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 252, Centro, Campo Bonito-PR, 85450-000.

8. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

8.1. Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso III, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam indicados, neste Documento de Formalização da Demanda (DFD), os servidores que atuarão como responsáveis pelo recebimento, fiscalização e gestão do contrato decorrente da presente contratação.

8.2. Relação dos Servidores Indicados:

COMPETÊNCIA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
GESTORA	Cristiane Grzybowski Ripplinger	Secretária de Educação & Cultura	00054305 / 1
FISCAL TÉCNICO	Cleide Cristina Magalhães	Assistente Administrativo I	00004634 / 1
FISCAL ADMINISTRATIVO	Tiago Dri da Rosa	Auxiliar Administrativo I	00056596 / 1

9. APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

9.1. Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Licitações para análise e prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Campo Bonito, 23 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER
Data: 24/09/2026 15:09:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Município de Campo Bonito - PR